



Prefeitura Municipal de Miracatu

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA RONIE PETERSON RAMPONI - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024 - PROCESSO Nº 1.419/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RONIE PETERSON RAMPONI** – CNPJ nº 01.861.858/0001-03, com sede na Rua Idevaldo Tognetti Pereira, nº 65, Vila Tognetti, CEP 11930-000, Pariquera-Açu/SP, e contato (13) 99751-5257, e-mail: ronieramponi@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo senhor **Ronie Peterson Ramponi**, RG nº 24.***.***-X e CPF nº 267.***.***-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo resulte no aditivo de valores, *referente ao fornecimento de carnes*, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da solicitação apresentada pela empresa contratada e de acordo com parecer jurídico no Despacho 5 do Proc. Administrativo 411/2025, fica aditado a Ata de Registro de Preço nº 124/2024, iniciando na data de **24/02/2025 a 27/05/2025**, com os seguintes valores reequilibrados:

Item	Produto	Und.	Valor Anterior	Valor Atual
03	Cod. 007.01276 - Carne Bovina - Paleta (moída) - IQF. Carne moída congelada de bovino (paleta), congelamento rápido individual (IQF).	Kg	R\$ 22,89	R\$ 29,59
07	Cod. 007.01288 - Carne de Suíno - Pernil em Cubos - IQF	Kg	R\$ 18,79	R\$ 24,88
08	Cod. 007.01289 - Carne de Suíno - Pernil em Isca - IQF.	Kg	R\$ 18,79	R\$ 24,58

CLÁUSULA TERCEIRA– Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento:

Vinicius Brandão de Queiróz
Prefeito Municipal

Ronie Peterson Ramponi-Me
Ronie Peterson Ramponi
CPF nº 267.***.***-11 - Proprietário

Julie Moraes Silva
CPF nº 388.***.***-35
Dir. Educação

Juliane Freitas Cabral Gomes
CPF nº 383.***.***-51
Dir. Saúde

João Alves de Arruda Júnior
CPF nº 349.***.***-05
Dir. Assistência Social



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: RONIE PETERSON RAMPONI

CNPJ: 01.861.858/0001-03

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025

VIGÊNCIA: 24/02/2025 a 27/05/2025

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ITENS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024 – PROCESSO Nº 1.419/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:
jurídico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 24 de fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 383.***.***-51

Assinatura: _____

Nome: João Alves de Arruda Júnior

Cargo: Diretor do Departamento de Assistência Social

CPF: 349.***.***-05

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ronie Peterson Ramponi

Cargo: Proprietário

CPF: 267.***.***-11

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____